

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Nº 000184/2025

DATA E HORÁRIO:	07 de novembro de 2025, às 10h
LOCAL:	Salão Nobre da Presidência
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL, Juiz de Direito e Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização; JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Policial Penal e Diretor-Geral de Polícia Penal
ASSUNTO:	Ajustes no Plano Estadual "Pena Justa".
PROAD:	202407000538605
SECRETÁRIO (A):	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
PARTICIPANTES	(Lista de presença em anexo)

1. Objetivo da Reunião

A reunião teve por finalidade discutir os nove itens de desconformidade apontados pelo Supremo Tribunal Federal quando da homologação do Plano Estadual.

Beatriz, do PNUD, apresentou síntese dos pontos identificados, esclarecendo que a maior parte diz respeito a interpretações e ajustes formais, sem impacto estrutural na execução.

Diante das análises, deliberou-se pela manutenção da redação do Plano Nacional quanto ao conceito de ocupação prisional, a fim de assegurar que indicadores considerem tanto criação de novas vagas quanto alternativas penais complementares.

2. Discussão sobre o Plano Prisional

O Comitê analisou as reprovações relacionadas à meta nacional de equivalência entre população privada de liberdade e vagas disponíveis.

O Coordenador manifestou a necessidade de fortalecimento de alternativas penais, como monitoração eletrônica, de modo a assegurar instrumentos efetivos aos magistrados, evitando sobrecarga das unidades.

3. Vagas Prisionais no Estado de Goiás

O Diretor-Geral da Polícia Penal, Josimar, apresentou diagnóstico sobre a capacidade prisional estadual, ressaltando que, embora existam vagas formalmente previstas, parte não atende aos padrões de habitabilidade.

Defendeu-se a manutenção da construção complementar de unidades, aliada ao fortalecimento de medidas alternativas e à atenção à população provisória, que representa proporção significativa em algumas unidades.

4. Fortalecimento das Alternativas Penais

Foram analisadas duas propostas de redação:

- (1) manutenção estrita da meta nacional de equivalência entre vagas e custodiados;
- (2) inclusão expressa do fortalecimento de alternativas penais.

Após debate, o Comitê aprovou a segunda proposta, acrescentando ao texto a diretriz de “fortalecimento das alternativas penais e criação complementar de novas unidades prisionais”.

5. Plano Estadual de Habitabilidade Prisional

Foram discutidas três desconformidades:

- a) Metodologia de apuração da habitabilidade – deliberou-se por ajustar a redação para mencionar adesão ao mutirão nacional.
- b) Segundo mutirão nacional – inclusão da referência à nova metodologia de inspeção judicial.
- c) Programa de segurança alimentar – debateu-se a redação referente à implementação do programa nacional, mantendo-se a adesão ao padrão federal, com atenção à fiscalização e segurança alimentar.

6. Meta Nacional de Saúde Prisional

Aprovou-se a manutenção da redação nacional, assegurando cobertura mínima de 80% da atenção básica à saúde prisional via PNAESP.

Registraram-se desafios na adesão dos municípios, devendo-se intensificar o diálogo intersetorial.

7. Plano Estadual do Sistema Prisional – Goiás

Discutiram-se:

- terminologia "remuneração" x "renda" – mantida a redação atual;
- mobilização de pessoas pré-egressas – alinhamento ao PNAEP, com articulação intersetorial.

8. Plano Multidisciplinar e Apoio a Egressos

Deliberou-se que a polícia penal atuará de forma articulada e não substitutiva às equipes multidisciplinares.

Quanto ao apoio financeiro a egressos, confirmou-se a utilização e integração de programas já existentes, evitando criação redundante de novos fluxos.

9. Governança, Monitoramento e Envio ao STF

A Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás foi designada como ponto focal de monitoramento e reporte ao STF.

O primeiro ano de referência será 2026, com implementação do sistema de monitoramento até dezembro e primeiro relatório em janeiro.

10. Tarefas

- **Josimar e equipe da DGPP:** Compilar e apresentar a nova redação da meta de ocupação prisional, contemplando o fortalecimento das alternativas penais e a criação complementar de novas vagas, conforme deliberação do Comitê.
- **Josimar:** Inserir justificativas detalhadas nas áreas do plano que possam ser interpretadas como desconformidades, esclarecendo fundamentos e

alinhamento com o Plano Nacional.

- **Beatriz (PNUD):** Orientar o grupo sobre prazos, procedimentos e protocolo de envio das alterações ao STF, assegurando que a versão revisada do plano seja apresentada até 29 de dezembro.

- **DGPP:** Dar continuidade às inspeções e ao diagnóstico de habitabilidade das unidades prisionais, aderindo integralmente à metodologia e ao mutirão nacional.

- **DGPP + Poder Executivo Estadual:** Assegurar previsão orçamentária para ações de construção de novas vagas e fortalecimento das alternativas penais, incluindo monitoração eletrônica.

- **Josimar:** Compartilhar a planilha consolidada de acompanhamento das alterações e ressalvas com os membros do Comitê e do Grupo de Monitoramento, garantindo transparência e cooperação contínua.

- **Todos os membros do Comitê:** Monitorar a execução das metas e indicadores, justificando eventuais descumprimentos parciais no ciclo de monitoramento, especialmente nos temas relacionados à criação de vagas e alternativas penais.

- **Todos os membros do Comitê:** Revisar e ajustar, quando necessário, a redação das metas, indicadores e parâmetros, assegurando alinhamento entre o Plano Estadual e o Plano Nacional.

- **Todos os membros do Comitê + Secretarias Municipais de Saúde:** Reforçar a articulação para ampliar a adesão dos municípios ao PNAESP, comunicando ao Ministério da Saúde eventuais entraves ou recusas.

- **DGPP:** Promover o aprimoramento e fiscalização dos contratos de alimentação nas unidades prisionais, assegurando condições adequadas, controle de qualidade e observância de necessidades nutricionais específicas.

- **DGPP:** Articular a metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas conforme diretrizes nacionais, assegurando atuação integrada entre coordenações regionais e equipes multidisciplinares, sem substituição pela

polícia penal.

- **Todos os membros do Comitê:** Acompanhar a implementação do programa de apoio financeiro a egressos, alinhando fluxos aos programas existentes (CRAS, Cadastro Único, etc.).

- **Beatriz (PNUD):** Apresentar esclarecimento sobre a distinção conceitual entre “remuneração” e “renda” no contexto do Plano Estadual, para possível ajuste antes do envio da versão final ao CNJ/STF.

DELIBERAÇÕES

Ao final da reunião, o MM. Juiz Coordenador do GMF, Dr. Fernando Oliveira Samuel, **DETERMINOU:**

1. **A lavratura da presente ata**, com posterior juntada aos autos do PROAD nº 202407000538605.

2. **A remessa dos autos à Secretaria-Executiva da Presidência (SECEXEC)**, para **sobrestamento até 1º de dezembro de 2025**, a fim de aguardar a finalização dos ajustes no Plano Estadual, ou **antes**, caso sobrevenha nova solicitação da Presidência.

REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



CONCLUSÃO: Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

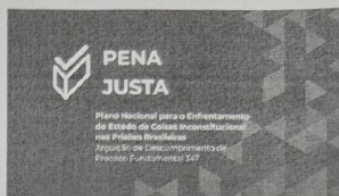
Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

LISTA DE PRESENÇA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIIS (CEPP) – PENA JUSTA

07 de novembro de 2025 - 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

NOME	INSTITUIÇÃO
Arthur Talosa Matos	DGPP / GECART
Robson Rodrigo Rocha Vieira	DGPP / GECIAP
Michelle Cabral da Silva Evangelista	DGPP / GEM RP
Fernanda Jorne Bages	DGPP / GECAP
Luanda Afonso Goldoni	DGPP / GESM.
Marina Luanda Casarim de Aquino	DPE - GO NESC
Antônia de Oliveira Fernandes	DPE - GO / NESC
Berenice Aguiar <i>reunião nominal corado neto</i>	Cons. da Comunidade Ap Jônias DGPP / SURRES.
Regizmau Furtado de Souza	DGPP / SIMG
Luis Augusto de Almeida	GMP / TSCD
Leonardo P. Cardoso	CONP
Franciele Silva Cardoso	COPEN/GO - UFG
Eduardo de Almeida Brito	DGPP / GADB
Ricardo Oliveira Rotondano	UEG
ANA LUISA FREIRE	SEDS - GO Sup. Direto. Humanos
Caro Moraes D. do Costa	Coordenador de Cuidância de Custódia
LEOPOLDO DE CASTRO CORREIA	POLÍCIA PENAL - GO
Ana Flávia Távora Tundão	DGPP/GO - GERB
Benato Rodrigues de Abreu Vieira	DGPP-GO / GENG
Marcos Vinícius Macedo Mori	DGPP-GO / GGPPP
Alex Aparecido Galdini	DGPP / GGDP
SAVIO FRAGA E GAECO	MPGO / BAO Criminal
Marco Aurélio da Silva Lima	Senad / Fiscojur / Ministério da Justiça.
Saturnina da Costa	Comunidade de Migrantes de Goiás
Sandra M Gomes	Comunidade de Migrantes de Goiás 1 de 2 Comunidade de Migrantes de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 116471111109 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000538605 (Evento nº 210)

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

JUIZ DE DIREITO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2025 às 13:33

LEANDRO PEREIRA CARDOSO

ASSESSOR DO GMF

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 15:48

LUIS AUGUSTO DE CARVALHO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO I

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 15:11

LAURA ALBUQUERQUE VASCONCELOS

TERCEIRIZADO

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 10/11/2025 às 09:51

MATHEUS SANTANA LEONEL

ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2025 às 14:41

